



Publicada – Jornal Voz do Vale- Pg. 9-10 – Data 31/07/2019

Resolução nº 121/CMDCA/2019

Resposta de interposição de Recursos

Questões Contestadas	Decisão
Questão 06	Indeferido
Questão 07	Indeferido
Questão 08	Indeferido
Questão 13	Indeferido
Questão 14	Indeferido
Questão 16	Indeferido
Questão 19	Deferido
Questão 26	Indeferido
Questão 27	Deferido
Questão 02 e 23	Deferido

Questão nº 06 -

Resultado da Analise: Recurso Indeferido

Justificativa: Em resposta ao recurso interposto para esta questão.O termo atribuição foi utilizado com o sentido de competência. Assim, o ECA é claro em afirmar que o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar é de competência do Juiz. Em situações excepcionais o Conselho Tutelar também pode realizar o afastamento - conforme prevê o parágrafo único do Artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O fato do Ministério Público participar dessa ação, quando necessário, não lhe outorga a responsabilidade pelo afastamento, fato corroborado no Capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata das funções do Ministério Público.

Portanto, recurso indeferido, mantém-se o gabarito

Questão nº 07

Resultado da Analise: Recurso Indeferido

Justificativa: Erro de digitação não prejudicou Interpetração da questão .

Portanto, recurso indeferido, mantém-se o gabarito

Questão nº 08

Resultado da Analise: Recurso Indeferido

Justificativa: Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o candidato não argumentou a respeito de seus questionamentos, que não se trata apenas de redação diferente no que se refere a Medidas Específicas de Proteção . Conforme Art. 100 § XII, onde -se fala de oitiva obrigatoria e participação

Portanto, recurso indeferido, mantém-se o gabarito

Questão nº 13

Resultado da Analise: Recurso Indeferido

Justificativa: Trata-se de descumprimento em fase de internação - Art. 122 medida de internação– O prazo de Internação na hipótese do inciso III – ou seja em sede de pena

Portanto, recurso indeferido, mantém-se o gabarito



Publicada – Jornal Voz do Vale- Pg. 9-10 – Data 31/07/2019

Questão nº 14**Resultado da Analise: Recurso Indeferido**

Justificativa: Conforme Art. 136 § único – relacionado a não comunicação do executivo.

Portanto, recurso indeferido, mantém-se o gabarito

Questão nº 16**Resultado da Analise: Recurso Indeferido**

Justificativa: Conforme Art. 56 ECA – Estauto da Criança e Adolescente – as quais previsto no artigo

Portanto, recurso indeferido, mantém-se o gabarito

Questão nº 19**Resultado da Analise: Deferido**

Justificativa: Lei 13.812, de 16 de março de 2019 , que institui a Politica Nacional de Pessoas desaparecidas e Altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) -

Assim, o recurso deve ser deferido e a presente questão merece ser anulada.

Portanto, recurso deferido altera o Gabarito

Questão nº 26**Resultado da Analise: Indeferido -**

Justificativa: Lei 13.441, de 2017 – Da Infiltração de Agentes de policia para investigação de “crimes contra a **“Dignidade Sexual de Criança e Adolescente”** – Seção V-A.” não esta incorporado no texto vida, saúde e honra”

Resposta certa – Alternativa letra “d”

Portanto, recurso indeferido, mantém-se o gabarito

Questão nº 27**Resultado da Analise: Deferido**

Justificativa: Ao analisarmos a questão, denota-se que a alternativa “a” e “e” , estão corretas.

Assim, o recurso deve ser DEFERIDO e a presente questão merece ser ANULADA.

Questão nº 02 e 23.**Resultado da Analise: Deferido**

Justificativa: Prezado candidato ao analizarmos o gabarito resposta, contastamos que as alternativas não foram computadas.

Por tal motivo recurso deferido

As rpostas dos recursos interpostos, estão a disposição dos respectivos candidatos requerente na sede do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Praça – Coronel Vitoriano, nº01- Centro -Taubaté/SP

CEP.12020-020 – Fone: (12)3624-3483

e-mail: cmdca@taubate.sp.gov.br/cmdca1999@gmail.com

Publicada – Jornal Voz do Vale- Pg. 9-10 – Data 31/07/2019

GABARITO OFICIAL - PROVAS APLICADAS EM 30/06/2019

Nº Questão	A	B	C	D	E
01			x		
02		x			
03		x			
04				x	
05	x				
06	x				
07		x			
08		x			
09				x	
10				x	
11	X				
12			x		
13		x			
14	x				
15		x			
16					x
17				x	
18	x				x
*19					x
20					x
21			X		
22		x			
23			x		
24		x			
25				x	
26				x	
*27	x				
28	x				
29	x				
30	x				

* 19 Questão Anulada

*27 Questão Anulada

A anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



Publicada – Jornal Voz do Vale- Pg. 9-10 – Data 31/07/2019

Lista Nominal Resultado da Analise de Interposição de Recursos

Nº Inscrição	Nome	Situação Deferida/Indeferida
001	Vera Lúcia Ribeiro	INDEFERIDO
002	Roseli Moreira	DEFERIDO
003	Benedita Matilde Alves de Almeida	DEFERIDO
004	Katia Carolina de Godoi Silva	DEFERIDO
005	Alessandra Dias dos Santos	DEFERIDO
006	Adriana Lucci Mussi	DEFERIDO
007	Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo	DEFERIDO
008	José Vicente Morgado Sobrinho	DEFERIDO
009	Sílvio Henrique Alves da Silva	DEFERIDO
010	Maria Aparecida Pires	DEFERIDO
011	Celso Benedito de Jesus	DEFERIDO
012	Clarice Xavier dos Santos	INDEFERIDO
013	Adilson Pinto da Silva	DEFERIDO
014	Elaine Cristina Barbosa Batista	DEFERIDO
015	Tiago Fonseca Nascimento	DEFERIDO
016	Jorge de Sousa Antunes	DEFERIDO
017	Ildacy Alves dos Santos	DEFERIDO
018	Carlos Eduardo Pereira	DEFERIDO
019	Edgard Mendes Louzada	INDEFERIDO
020	Valter Lúcio Vieira Rufino da Rosa	INDEFERIDO
021	Andreyá De Biase Fonseca Lopes	INDEFERIDO
022	Leila Aoki Lemos	INDEFERIDO
023	Roberta de Lima Galvão	INDEFERIDO
024	Douglas Rogério Giraldi	INDEFERIDO
025	Cíntia Maria Nascimento Rodrigues	DEFERIDO
026	Leila Aparecida de Campos Santos	DEFERIDO
027	Jonatas Willian Machado dos Santos	INDEFERIDO
028	Alcimara de Araujo	INDEFERIDO
029	Jean Carlo Morgado Filho	INDEFERIDO
030	André Linhares Machado da Silva	DEFERIDO
031	Silvana Fátima da Rocha	DEFERIDO
032	Renata Moreira Cobra	INDEFERIDO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Praça – Coronel Vitoriano, nº01- Centro -Taubaté/SP

CEP.12020-020 – Fone: (12)3624-3483

e-mail: cmdca@taubate.sp.gov.br/cmdca1999@gmail.com

Publicada – Jornal Voz do Vale- Pg. 9-10 – Data 31/07/2019

033	Maisa Batista Ribeiro	INDEFERIDO
034	Ana Maria Ramos da Silva	INDEFERIDO
035	Andreia Aparecida Muassab Silveira	DEFERIDO
036	Graziela Aguiar Freire Monteiro	DEFERIDO
037	Douglas de Oliveira	DEFERIDO
038	Epaminondas Rocha	DEFERIDO
039	José Cláudio Peixoto	DEFERIDO
040	Ademar Pereira de Oliveira	INDEFERIDO
042	Henrique de Oliveira Soares	INDEFERIDO
043	Noeli Morais de Oliveira Toledo	DEFERIDO
044	Carina de Oliveira Figueiredo	DEFERIDO
046	Zenilda Aparecida da Silva Rangel	DESISTENTE
048	Adriana Meireles Cobra	DEFERIDO
049	Cíntia Eurides de Oliveira Botelho Lima	INDEFERIDO

Taubaté, 31 de julho de 2019.

Erica de Paula Borges
Presidente do CMDCA